



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020

PUBLICAÇÃO Nº 005/2020 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES, RESULTADO DOS PEDIDOS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E DA LISTA DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS DEFICIENTES

Dispõe sobre a homologação preliminar das inscrições, Resultado dos pedidos de tratamento diferenciado e da lista dos candidatos considerados deficientes junto ao Concurso Público aberto pelo edital nº 001/2020.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL para Organização e Acompanhamento do Concurso Público Municipal de CENTENÁRIO DO SUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A homologação preliminar das inscrições, conforme **ANEXO I**.
2. A homologação preliminar das inscrições dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Data Nascimento	RG	Cargo	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
82500595	juliana cardoso dos santos	28/05/1973	71228649	Agente de Combate a Endemias	INDEFERIDO	Não encaminhou laudo médico
82501113	Wender Patrick Teodoro da Silveira	23/01/2002	14409125-6	Agente de Combate a Endemias	DEFERIDO	
82500402	Filipe Souza do Carmo	04/07/1994	1991268	Engenheiro Civil	INDEFERIDO	Não encaminhou laudo médico

2.1 Os candidatos que tiverem INDEFERIDO seu pedido de inscrição como Pessoa com Deficiência, por não terem apresentado os laudos médicos comprobatórios da condição de deficiência no prazo estabelecido no Edital de Abertura, poderão encaminhar os laudos médicos comprobatórios da condição de deficiência no prazo de até 10 (DEZ) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (a data da prova será confirmada posteriormente no edital de ensalamento).

2.2 Esta prorrogação de prazo se fez necessária tendo em vista a dificuldade de acesso a hospitais e serviços médicos, inviabilizando a emissão de laudos médicos comprobatórios da condição de deficiência, em face da pandemia do Coronavírus.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

3. O resultado preliminar dos pedidos de tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas, conforme segue:

Inscrição	Candidato	RG	Data Nascimento	Cargo	Resultado	Descrição/ JUSTIFICATIVA
82500491	karen eliza moreira dias rosa	132374813	13/02/1996	Agente de Combate a Endemias	DEFERIDO	Lactante
82500708	Lucas José Amancio Cruz	130311431	28/02/1998	Agente de Combate a Endemias	DEFERIDO	Sala de fácil acesso
82500877	Pedro Luca Armando Sarti	128289798	03/01/2003	Agente de Combate a Endemias	DEFERIDO	Carteira Canhoto
82500828	CLEIDE APARECIDA GOMES BORGES	72883160	01/12/1980	Agente de Gestão Municipal	DEFERIDO	Lactante
82500380	Renan Camilo de Paula	107152296	04/05/1994	Agente de Manutenção de Serviços elétricos e hidráulicos	INDEFERIDO	OUTROS - Candidato não encaminhou atestado e não descreveu qual seria o tratamento diferenciado
82500874	Giovana Moreira Martins Silva	127591709	07/03/1997	Agente de Serviços Administrativos (Recepcionista)	DEFERIDO	Lactante
82500062	Sidney Rosa Junior	16806404	26/04/1993	Engenheiro Civil	DEFERIDO	Carteira Canhoto
82500781	Bruno Nogueira Maresca	439424963	24/12/1988	Engenheiro Civil	DEFERIDO	Carteira Canhoto

4. Serão admitidos recursos quanto à homologação preliminar das inscrições no período de **19 e 20 de novembro de 2020**.

4.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **20 de novembro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

4.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 11** do Edital de Abertura nº 001/2020, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

5. Em atenção ao **item 6.7** do Edital de Abertura do Concurso Público, as inscrições a seguir não foram homologadas, pois os candidatos se inscreveram para mais de um cargo, permanecendo apenas a inscrição mais recente:



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Inscrição	Candidato	Documento	Cargo
82500117	Ricardo Verderi Junior	93711904	Agente de Fiscalização
82500151	Munique Aparecida Ferreira	12.571.750-0	Agente de Gestão Municipal
82500258	Valéria Aparecida de Lima	420849798	Agente de Gestão Municipal
82500550	MARIDETE MARTINS DOS SANTOS	68763223	Agente Comunitário de Saúde

Centenário do Sul, 18 de novembro de 2020.

BIANCA SANTOS PAULOZI PIZOLATO

Presidente da Comissão Especial

Portaria nº 050/2020